



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1174/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 9835/2017

Cubatão, 06 de Novembro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR
Ofício Circular nº e-933/2017-tep
Processo nº 1560/2017
Indicação nº 770/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Companhia Municipal de Transito , prestou o seguinte esclarecimento::

“Informamos que a sinalização semafórica da Rua Dr. Fernando Costa, Vila Couto, foi executada.”

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 10:39 hs	10 de 10 de 17
POR:	
PROTOCOLO	